



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 23/09/2021

EDITAL N.º 68/2021 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD Módulo II**, a ser ministrado pelas formadoras **Caroline Somesom Tauk**, Juíza Federal Substituta da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, **Carmen Silvia Lima de Arruda**, Juíza Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e **Desembargadora Denise de Souza Luiz Francoski**, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade **EaD, de forma síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*.

1.2. O curso tem como objetivo capacitar o cursista para ser capaz de atuar e decidir de maneira eficaz à luz da LGPD. Além de conhecer os agentes de tratamento e as ferramentas, identificar os riscos do tratamento de dados, percebendo as implicações do descumprimento da Lei no seu gerenciamento. Assim, reconhecer as inovações pertinentes a Lei geral de Proteção de Dados, além de desenvolver um pensamento crítico acerca dos desafios da nova legislação.

1.3. A carga horária do curso será de 3 (três) horas/aula, sendo uma hora por semana.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **40 vagas** para magistrados, assessores, gestores e membros do Comitê LGPD.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 27/09 a 01/10 de 2021**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos interessados implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do assessor/gestor/membro a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100 % (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
08/10/2021 15h às 16h	1) Os agentes de tratamento da LGPD; Juíza Federal Caroline Tauk	1 h/a
15/10/2021 15h às 16h	2) Descumprimentos da LGPD e as boas práticas dos TJs Juíza Federal Carmen Arruda	1 h/a
22/10/2021 15h às 16h	3) Desafios da implementação da LGPD nos TJs Desembargadora Denise Francovski	1 h/a

Formadores:

Caroline Tauk: Juíza Federal Substituta na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em Vara especializada em matéria previdenciária e propriedade intelectual. Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados do TRF2. Mestre em direito público pela UERJ. Juíza auxiliar de Ministro do STF.

Carmen Arruda: Juíza Federal na Seção Judiciária do Rio de Janeiro. PhD em Direito Público pela Università di Pavia. Doutora em Sociologia e Direito pelo PPGSD/UFF. Mestre em Justiça Administrativa pelo PPGJA/UFF. Juris Doctor pela University of Miami, com especialização em Direito Comparado.

Denise Francovski: Possui graduação em DIREITO pela Universidade Federal de Santa Catarina (1985), especialização em Administração Pública e sociedades pela Universidade do Estado de Santa Catarina (1999), especialização em Direito Empresarial Econômico pela European University (1997), mestrado em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (2004) e mestrado em Relações Internacionais para o Mercosul pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2001). Atualmente é Desembargadora do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima**, em 27/09/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1127754** e o código CRC **DA43BBF1**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.